



Processo: 40571078

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Pensão: 351-135-0508-0000

CERTIDÃO

Incluir: 351-135-0476-0000

fe 14-A
ABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraná, nº 667 - Campinas - Goiânia-GO



Nome: Francisco de Castro
IABEIAO
ESCHVENIES
Francisco de Castro
Renata de Castro
Flávia Trindade de Castro
Francisco de Castro

O Bacharel **CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO**

Oficial do registro de imóveis da 1ª Circunscrição desta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, na forma de Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins que, verifiquei constar do Livro 02 de Registro Geral, na matrícula n.º 20.228 (R7), feito em 27 de outubro de 1983, referente dentre outros, a existência do lote de terras nº 14-B da Quadra QR-113, com a área de 188,60m², sendo 8,20m de frente pela Rua VC-56; 8,20m de fundos com o lote 15-A, 23,00m pelo lado direito com o lote 14-A e 23,00m pelo lado esquerdo com o lote 13-A, situado no loteamento denominado **CONJUNTO VERA CRUZ**, nesta Capital. De propriedade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS - COHAB/GO, com sede nesta Capital, CGC nº 01.274.240/0001-47. Título aquisitivo R3, Matrícula 13, desta Serventia. Certifica mais que, não constatou a existência de nenhum ônus real, legal ou convencional inclusive registro de citação de ações reais ou reipersecutórias, incidentes sobre o imóvel acima referido. Excetuando-se, hipotecas registradas do R1 ao R6-20.228 desta Serventia, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O referido é verdade e dá fé.

Goiânia, 01 de outubro de 2009.

VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 26,60
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 08,00
TOTAL: R\$ 34,60
NÚMERO DA GRS: 629721-4
Rubrica da Aut. Expedidora: _____

SSS

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlage Durães
Sub-Oficial





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1555
Folha: 131
Protocolo: 148.030
Via: Original
Cartório: 10-4

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

7º TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Paraná, 667 - Campinas - Goiânia - GO
Flamínio Franco de Castro, Tabelião
Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente



7º TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Paraná, 667 - Campinas - Goiânia - GO
Flamínio Franco de Castro, Tabelião
Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente **escritura pública de compra e venda**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (26/02/2010), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgante vendedora, AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.274.240/0001-47, com sua sede social à Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, Sociedade de Economia Mista de Direito Privado, sucedânea da Companhia de Habitação de Goiás - COHAB/GO, criada na forma do Decreto-Lei Estadual nº 226, de 03 de Julho de 1970 e Lei Municipal de Goiânia nº 4.652, de 29 de Dezembro de 1972, e transformada em Agência Goiana de Habitação S/A, através da Lei Estadual nº 13.532 de 15 de Outubro de 1999, com estatuto próprio, e conforme Ata da 360ª Reunião do Conselho de Administração da Agência Goiana de habitação S/A - AGEHAB, realizada em 08 de agosto de 2008, Nire 5230000098-0, registrada na JUCEG sob o nº 52081377592, devidamente representada por sua **Directora Presidente: Silmara Vieira da Silva**, brasileira, solteira, maior e capaz, urbanista, portadora da CI RG nº 1.674.442-2ª Via - DGPC/GO e do CPF/MF nº 380.279.761-20, residente e domiciliada nesta capital, neste ato devidamente representada por sua bastante procuradora, **Sueli Chicaroli**, brasileira, administradora, solteira, maior e capaz, CI RG nº 447.459-SSP/GO e CPF/MF nº 099.760.001-20, residente e domiciliada nesta capital, conforme procuração lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, lançada no livro 1295, fls. 187/188, em 17/07/2009, a qual fica arquivada nestas notas, para os fins regulamentares; e, por seu **Diretor Administrativo - Financeiro, Caio Rúbio de Castro e Silva Pacheco**, brasileiro, casado, advogado, portador da CI RG nº 607.400-866.920-SSP/GO e do CPF/MF nº 213.571.531-04, residente e domiciliado nesta capital, na Rua 1.128 nº 624, Setor Marista; e, de outro lado, como **outorgada compradora, LAZARA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, do lar, CI RG nº 1.572.204-DGPC/GO-2ª via e CPF/MF nº 508.710.051-15, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, residente e domiciliada nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 14-B (quatorze traço "B"), da quadra OR-113 (letras "OR" número cento e treze), situado na Rua VC-56 (VC-56), no loteamento denominado "CONJUNTO VERA CRUZ", nesta capital, com a área de 188,60 metros quadrados,**



8

6

C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro TABELIONATO DE NOTAS
Goiânia-GO

Livro: 1555
Folha: 132
Protocolo: 148.030
Via: Original
Cartório: 10-4

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

ESCREVENTES
Nancy Carneiro Vaz / Renata Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro / Renata Franco de Castro
Cecília R. dos Santos Miranda / Nancy Carneiro Vaz

medindo: 8,20 metros de frente pela Rua VC-56, 8,20 metros de fundos com o lote 15-A; 23,00 metros pelo lado direito, com o lote 14-A; e, 23,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 13-A, e a casa no mesmo edificada, tipo GO-GO-22, contendo: sala, cozinha e banheiro, com a área total construída de 22,00m², havido pela outorgante conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª circunscrição desta Comarca de Goiânia, Goiás, sob o nº 20.228(R7); o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 351.135.0508.002-7, com o valor venal de R\$ 11.823,51; e, **SEGUNDO** - Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, à outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de Cr\$ 7.120.108,00 (sete milhões, cento e vinte mil e cento e oito cruzeiros), correspondente nesta data ao valor simbólico de **R\$ 1,00 (um real)**; importância essa que a vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. A presente escritura está sendo outorgada em nome da adquirente, em cumprimento ao inventário dos bens deixados pelos falecimentos de **LUIZ ORESTES LEOPOLDINO e MARIA DO CARMO LEOPOLDINO**, conforme escritura pública lavrada nestas notas, lançada no livro 1554, fls. 181, em 23/02/2010. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade da adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. Pela outorgante, através de seus representantes, me foi declarado, sob responsabilidade civil e criminal, que de conformidade com seu contrato social, se encontra enquadrada no disposto no artigo 540, inciso IV, da Instrução Normativa INSS/DC nº 100, de 18/12/2003, publicada no DOU em 24/12/2003, e no artigo 16 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 2, de 31 de agosto de 2005, publicada no DOU em 01 de setembro de 2005, declarando, outrossim, que o imóvel objeto da presente faz parte nos lançamentos contábeis como integrante do seu ativo circulante, e não integra nem nunca integrou o seu ativo permanente, razão pela qual está dispensada e deixa de apresentar nesse ato a Certidão Negativa de Débito às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedidas pela Receita Federal do Brasil. A Caixa Econômica Federal - CEF outorgou poderes a COHAB-GO



Assinatura

Assinatura

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1555
Folha: 133
Protocolo: 148.030
Via: Original
Cartório: 10-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Av. Paraná, nº 667, Campinas - Goiânia-GO
Flamínio Franco de Castro, Tabelião
Renata Franco de Castro, Escrevente

para cancelar a Hipoteca de acordo com o item 19º do Anexo II do Contrato de Empréstimo para Produção e Comercialização das Habitações, firmado entre a COHAB/GO e a CEF, registrado sob nº R.6-20.228, livro 02, fls. 02, em 25/11/82, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia. Fica ainda autorizado o Oficial do Cartório acima identificado a cancelar a Hipoteca mencionada. A vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existe ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº 9 da verdade.
Goiânia, 26 de fevereiro de 2010.

Flamínio Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Sueli Chicaroli
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO
S/A - AGEHAB
Silmara Vieira da Silva
Pp. Sueli Chicaroli

Caio Rúbio de Castro e Silva Pacheco
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO
S/A - AGEHAB
Caio Rúbio de Castro e Silva Pacheco

Laizara Rodrigues da Silva
LAZARA RODRIGUES DA SILVA

Emolumentos R\$ 237,00
Taxa Judiciária R\$ 23,03
Data da Receita 26/02/2010
Rubrica da Autoridade Expedidora



Maurício Crispim
Advogado
TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraná, nº 667, Campinas - Goiânia-GO
Flamínio Franco de Castro, Tabelião
Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

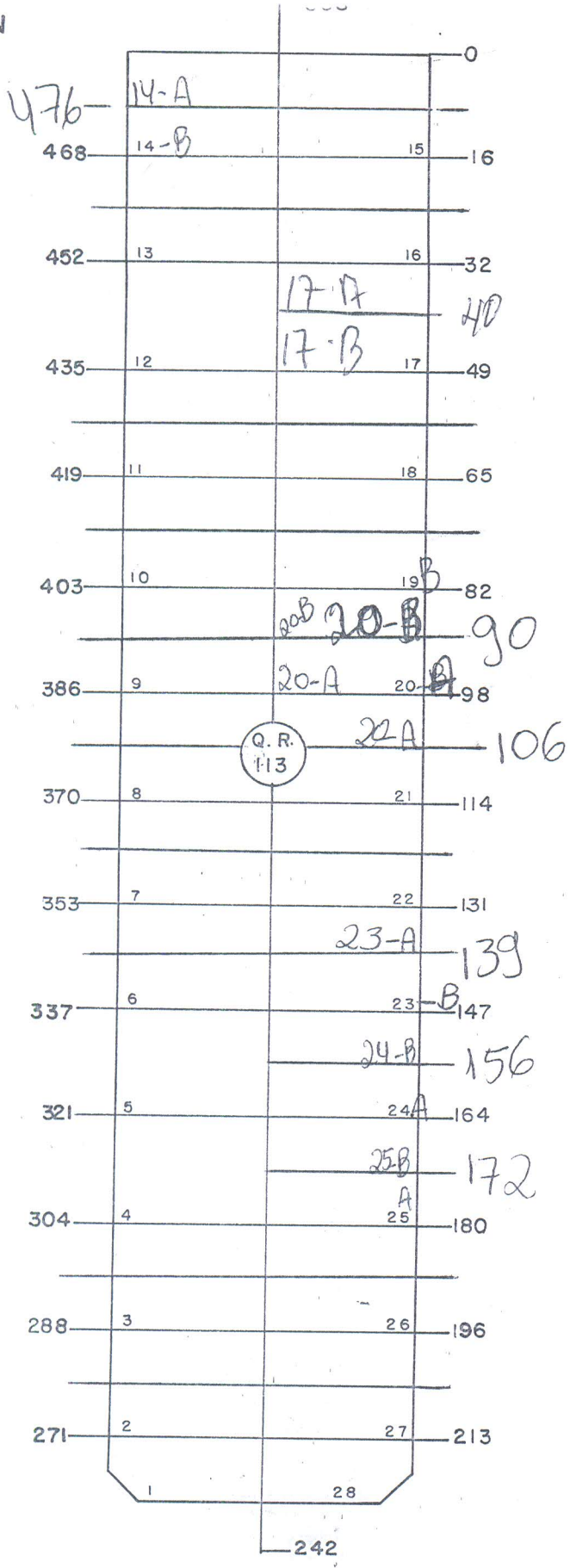


Nancy Carneiro Vaz / Renata Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro / Rita Márcia Pacheco de Sá Castro
Creudonilso R. da Silva Viçanda / Nancy Carneiro Vaz

N

RUA VC - 56

RUA VC - 56



RUA ARY BARROSO

PREFEITURA CADASTRO		MUNICIPAL TÉCNICO		DE GOIÂNIA MUNICIPAL	
REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA		SETOR	QUADRA	ESCALA	Sec. de Finanças, Coord. de Trib. Imobiliários
22 NE X IV		351	135	1:1000	